



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3620/2024

Processo Número: **10749/2024** | Data do Protocolo: 29/04/2024 15:07:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340033003200340037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção das medidas necessárias à imediata convocação de todos os candidatos remanescentes aprovados no concurso da Polícia Civil de 2022.

## **JUSTIFICATIVA**

A Polícia Civil do Estado de São Paulo exerce fundamental papel na administração da Justiça, na condução das investigações criminais, no atendimento ao público, no combate às organizações criminosas e nas demais atribuições a ela conferidas por lei. Entretanto, é notório que a PC se encontra com enorme defasagem de pessoal, com equipamentos e estrutura precarizados, fazendo acender clamores da população paulista por uma segurança pública mais eficaz e, também, dos agentes de segurança pública por mais investimentos e melhores condições de trabalho.

Diante da notícia que em 26/03/2024 foi autorizado o chamamento dos candidatos remanescentes nos últimos concursos da Polícia Civil, vários candidatos mobilizaram suas vidas para tomar posse do cargo, abdicando de suas fontes de renda e contraindo novas obrigações, tudo na expectativa de serem nomeados conjuntamente com os demais candidatos aprovados dentro das vagas do último certame.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardo manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição, como forma de prestação de contas à sociedade, aos candidatos remanescentes e aos servidores públicos que já trabalham arduamente na condução das atividades da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

**Marcio Nakashima**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **29/04/2024 15:00**

Checksum: **8635C060B9C2775179BAC54B488331D45BCFCC70F9D8AA9DEBDAE0125672DA1D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390031003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.